

40ª Zona Eleitoral .....	116
42ª Zona Eleitoral .....	117
57ª Zona Eleitoral .....	131
66ª Zona Eleitoral .....	138
88ª Zona Eleitoral .....	138
95ª Zona Eleitoral .....	143
96ª Zona Eleitoral .....	146
99ª Zona Eleitoral .....	148
101ª Zona Eleitoral .....	149
105ª Zona Eleitoral .....	152
110ª Zona Eleitoral .....	182
124ª Zona Eleitoral .....	184
125ª Zona Eleitoral .....	185
128ª Zona Eleitoral .....	191
143ª Zona Eleitoral .....	193
145ª Zona Eleitoral .....	195
147ª Zona Eleitoral .....	198
Índice de Advogados .....	199
Índice de Partes .....	201
Índice de Processos .....	207

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 61/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos.;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000012563-6

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 14/2024 e respectivos termos aditivos:

I -Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato substituta);

III - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Contrato) e

IV- Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral